

LEI Nº 3.908/2022
CRATO-CE, 02 DE MARÇO DE 2022

EMENTA: Torna de Utilidade Pública a Associação para Pesquisa e Conservação da Biodiversidade do Semiárido - ONG Biodiverse, localizado no Novo Lameiro, Município do Crato, Estado do Ceará, e adota outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DO CRATO**, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida de Utilidade Pública, nos termos da Lei Municipal nº 3.439/2018, a Associação para Pesquisa e Conservação da Biodiversidade do Semiárido - ONG Biodiverse, localizada no Novo Lameiro, Município do Crato, Estado do Ceará.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 02 de março de 2022.



JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL
Prefeito Municipal